

Ex.º(s) Senhor(es)

CARMIM

jcolaco@carmim.eu

enviado por e-mail

V. ref.ª:

Ref.ª: 23-CPV-APV-2018 Data: 22 junho 2018

V. comunicação:

Proc: 162-03

Reg:

Assunto: **AQUISIÇÃO DE VINHO COMEMORATIVO DA CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL**
Consulta Prévia

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 22 de junho de 2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o procedimento concursal em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

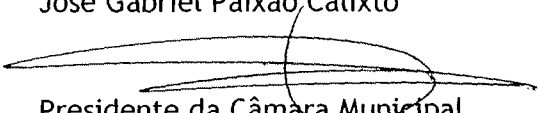
A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **04 de julho de 2018**, na subunidade orgânica de Aprovisionamento deste Município, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia **05 de julho de 2018**, pelas **10:00 horas**.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto



Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto
FM/MJ

enviado por e-mail

Ex.º(s) Senhor(es)

Enoforum

elsa.loutinho@enoforumwines.com

V. ref.ª:

Ref.ª: 23-CPV-APV-2018 Data: 22 junho 2018

V. comunicação:

Proc: 162-03

Reg:

Assunto: **AQUISIÇÃO DE VINHO COMEMORATIVO DA CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL**
Consulta Prévia

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 22 de junho de 2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o procedimento concursal em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17:00 horas do próximo dia 04 de julho de 2018, na subunidade orgânica de Aprovisionamento deste Município, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia 05 de julho de 2018, pelas 10:00 horas.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto



Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto
FM/MJ

enviado por e-mail

Ex.º(s) Senhor(es)

Monsaraz – Vinhos, SA

fernando.galhoz@monsarazvinhos.pt

V. ref.ª:

Ref.ª: 23-CPV-APV-2018 Data: 22 junho 2018

V. comunicação:

Proc: 162-03

Reg:

Assunto: **AQUISIÇÃO DE VINHO COMEMORATIVO DA CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL**
Consulta Prévia

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 22 de junho de 2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o procedimento concursal em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **04 de julho de 2018**, na subunidade orgânica de Aprovisionamento deste Município, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia **05 de julho de 2018**, pelas **10:00 horas**.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto



Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto
FM/MJ